

PORTARIA Nº 297/2008- ARCON-PA/CAF

| NOME | CARGO |
|----------------------------------|----------------------------|
| José Ohana | Supervisor II |
| Carlos Alberto dos Santos Moreno | Controlador Serv. Públicos |
| Evandecley da Silva Souza | Controlador Serv. Públicos |
| Fábio Danilo Marques da Rocha | Controlador Serv. Públicos |

Período: 02 a 04/05/2008

Destino: Capanema, Peixe Boi, Quatipurú, São João de Pirabas, Bragança e Salinópolis /PA

Motivo: Supervisionar o serviço de transporte rodoviário.

Diretoria Geral, em exercício

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 282/2008-ARCON/CAF DE 24/04/2008**

Servidor: Luciana Cristina Padilha Soares

| Dotação - | Fonte - | Valor: |
|---------------------------------|---------|--------|
| 80.201.04.122.0125.4534 3390-30 | 0101 | 800,00 |
| 80.201.04.122.0125.4534 3390-33 | 0101 | 200,00 |
| 80.201.04.122.0125.4534 3390-39 | 0101 | 500,00 |

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da autenticação da Ordem Bancária e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Diretoria Geral

**EXTRATO DE PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

PORTARIA nº. 002/2008 – Secretaria de Estado de Governo, de 30 de Abril de 2008.

Dispõe sobre a criação de uma Comissão para Gestão do “Plano Estadual de Intensificação das Ações de Controle da Doença de Chagas”, objetivando assessorar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução do plano.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº. 7.021, de 24 de julho de 2007 e:

Considerando o documento Consenso Brasileiro em Doença de Chagas (2006) elaborado pelo Ministério da Saúde, que define as linhas para implantação da vigilância epidemiológica na região amazônica;

Considerando que essa proposta de vigilância teve início em julho de 2006, por ser o estado que apresentava o maior número de casos e surtos já identificados, com ocorrência crescente desde 1969;

Considerando a vinculação epidemiológica de 67,3% dos casos de doença de Chagas ao consumo de alimentos, notadamente o açaí, inadequadamente manuseado;

Considerando a resolução nº. 91 (12 de dezembro de 2007) publicada em 25 de janeiro de 2008, que aprova o Plano estadual de intensificação de controle da doença de Chagas.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para gestão do “Plano Estadual de Intensificação das Ações de Controle da Doença de Chagas” destinada a garantir execução do plano em sua integralidade relacionada às ações de vigilância epidemiológica, laboratorial, sanitária, ambiental, entomológica e ainda atividades nos níveis da atenção básica e média e alta complexidade;

Art. 2º - São atribuições da presente Comissão:

I. Assessorar os 86 municípios prioritários para execução das ações de controle da Doença de Chagas;

II. Acompanhar a execução das atividades e o alcance das metas;

III. Monitorar os indicadores de resultado, constantes no Plano Estadual de Intensificação das Ações de Controle da Doença de Chagas.

IV. Avaliar a execução do plano analisando-se os resultados e o período de execução.

Art. 3º - A Comissão será composta dos seguintes membros e suplentes:

I. 02 (dois) representantes da Câmara Setorial de Políticas Sociais – CSPS/SEGOV;

II. 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;

III. 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI;

IV. 02 (dois) representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER;

V. 02 (dois) representantes da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA;

VI. 02 (dois) representantes do Instituto Evandro Chagas - IEC;

VII. 02 (dois) representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;

VIII. 02 (dois) Universidade Federal do Pará-UFPa.

Art. 4º - A coordenação da Comissão ficará a cargo da SESPA.

Art. 5º - A presente Comissão se reunirá periodicamente em locais e datas a serem definidos de acordo com a conveniência dos partícipes.

Art. 6º - A Comissão terá vigência de 24 meses, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que haja oportunidade e conveniência da CSPS/SEGOV.

Art. 7º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO

ANEXO I

1. Câmara Setorial de Políticas Sociais – CSPS/ SEGOV

Titular: Maria Sílvia Martins Comarú Leal – Médica

Suplente: Pedro Nazareno Barbosa Júnior - Assistente Social

2. Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Titular: Elenild de Góes Costa- Farmacêutica - Bioquímica

Suplente: Patrícia Brito Sampaio - Nutricionista

3. Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI

Titular: Luiz Roberto Cordeiro Sodré – Gerente de Fruticultura

Suplente: Reginaldo Moura Passos- Engenheiro Agrônomo

4. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER

Titular: Kleber Farias Perotes - Engenheiro Agrônomo

Suplente: Raimundo Mendes Éleres – Engenheiro Agrônomo

5. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA

Titular: Ana Gabriela Polaro Serra – Engenheira Agrônoma

Suplente: José Severino dos Santos Silva - Engenheiro Agrônomo

6. Instituto Evandro Chagas - IEC

Titular: Sebastião Aldo da Silva Valente-Farmacêutico/Biólogo

Suplente: Vera da Costa Valente-Farmacêutica/Bioquímica

7. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Titular: Marcus Arthur Marçal de Vasconcelos – Engenheiro Agrônomo

Suplente: Maristela de Fátima Simplício de Santana – Engenheira Agrônoma

8. Universidade Federal do Pará

Titular: Rosinelson da Silva Pena – Químico Industrial

Suplente: Consuelo Lúcia Sousa de Lima – Química Industrial

**AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS****PORTARIA Nº 170 DE 28 DE ABRIL DE 2008**

Nome da servidora: Kelly de Souza Mendes

Matrícula: 55587316/3

Cargo: Técnico em Gestão Pública – Assistente Social

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Benfica e Castanhal – PA.

Período: 15/05/2008

Motivo: a fim de realizar visita técnica aos imóveis dos servidores que serão beneficiados com o programa do cheque moradia 2008.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS**PORTARIA Nº 173 DE 25 DE ABRIL DE 2008**

Nome das servidoras: Catarina Maria Santos Abud e Maria Gorette Gomes Pereira

Matrícula: 7051778/1 e 2941/1 respectivamente

Cargo: Advogado e Administrador

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Barcarena-PA.

Período: 07/05/2008

Motivo: objetivando a implantação do Sistema de Patrimônio – SISPAT na 6ª Regional de Proteção Social – SESPA.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 07/2006

Nº do Termo Aditivo: 5º T.A

Partes: SEAD E POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

Onde se Lê: VALOR DO ADITAMENTO R\$206.353,80 E VIGÊNCIA DI ADITAMENTO 01.04.2008 A 31.12.2008

Onde Leia-se: VALOR DO ADITAMENTO R\$68.784,60 E VIGÊNCIA DI ADITAMENTO 01.04.2008 A 30.06.2008

Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2008 E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2008 PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 31152 DO DIA 18/04/2008, REFERENTE AO CONTRATO Nº: 04/2008

PARTES: SEAD e INSTITUTO MOVENS

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços visando à realização de concurso público, destinado ao preenchimento de Cargos de nível Superior, Médio e Fundamental da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.

VALOR DO CONTRATO: Sem ônus à SEAD

FORO: Belém

VIGÊNCIA: 18/04/2008 a 17/04/2009

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

ENDEREÇO CONTRATADA: SAA Quadra 1, Lote 980, Brasília/DF

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, avisa aos interessados que o **Edital de Credenciamento nº 001/2008**, cujo Objeto é a ampliação da Rede de Credenciados no Município de Belém para Assistência Ambulatorial em Consultas e Procedimentos e Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico aos segurados do IASEP, foi alterado no Item 4.1, ficando o **Prazo** de entrega do Requerimento de Credenciamento e Documentação, prorrogado até dia **12 de maio de 2008**. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Belém, 30 de abril de 2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

PORTARIA Nº 110 DE 25.04.2008

CONSIDERANDO, as irregularidades alegadas pela Agente Regional do IASEP, Município de Igarapé-Miri – PA, através do Processo de Nº 35528/08;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Nº 246/2008, emitido pela Procuradoria do IASEP, no processo acima referido;

CONSIDERANDO, o que determina o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, quanto autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração, mediante Processo Administrativo Disciplinar – PAD, assegurando ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

DESIGNAR como membros da Comissão de Sindicância, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, Procurador, Matrícula Nº 3154815/1, SANDRA GORETI SILVA BARATA, Técnico, Matrícula Nº 3155811/1 e GERSON HENRIQUE DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 6120199/1.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Sandra Helena Morais Leite

Presidente.